



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Dispensa nº 006/2023 - Processo nº 028/2023

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para implantação de serviço de Backup de dados Automático e em Nuvem, incluindo instalação, treinamento e suporte técnico.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, nº 417 - Centro
Nova Granada/SP

Contratado.....: LOBUS SOFTWARE LTDA - ME
CNPJ nº 29.598.940/0001-06
Rua Paraná, nº 379 - Sala 2 - São Cristóvão
Cep: 85813-010 - Cascavel/PR

Valor.....: R\$ 6.933,48 (Seis mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

Data Contrato.: 11/10/2022

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

PORTARIA Nº 024/2023

31/10/2023

CELSO ANTONIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o resultado final e a classificação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, realizado por esta Câmara Municipal, homologado em 13 de setembro de 2023 e publicado em 15 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Nova Granada, Edição nº 1006, p. 3-4;

CONSIDERANDO, também, que o candidato apresentou todos os documentos constantes do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Granada, em 24 de outubro de 2023, Edição nº 1021, p. 4-5, em especial o laudo médico, atestando ser apto física e mentalmente, para o exercício do emprego,

RESOLVE:

DISPOR SOBRE A ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIO, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "CELETISTA", NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 18/11/2022, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ARTIGO 1º - Fica admitido, a partir de 1º de novembro de 2023, para compor o **Quadro de Pessoal Permanente desta Câmara Municipal**, o candidato aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar, **DR. DANILO RUSSO**, RG. 44.798.462-7 SSP/SP, CPF. 374.967.098-67, inscrito na OAB/SP sob o nº 381.971, para exercer a função de emprego de **Procurador da Câmara Municipal**, regido pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).


Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br – contato@camaranovagranada.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1025

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

ARTIGO 2º - O admitido referido no artigo anterior entrará em exercício a partir 1º de novembro de 2023, tendo em vista a necessidade dos serviços e o interesse desta Câmara Municipal em prover a vaga.

ARTIGO 3º - Fica o responsável pelo setor competente, autorizado a proceder as anotações de estilo nos documentos que farão parte do prontuário do admitido, inclusive lavratura do termo de posse em livro próprio.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento desta Câmara Municipal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 31 de outubro de 2023.



CELSON ANTONIO GONÇALVES
Presidente

Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2022:



Carlos Pereira Rodrigues
Presidente



Marcos Antonio Paniche
Membro



Paulo Roberto Sales de Lima
Membro

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136
www.camaranovagranada.sp.gov.br – contato@camaranovagranada.sp.gov.br